

LINGUASAGEM

“ERA SÓ O QUE ME FALTAVA”: POR UMA TIPOLOGIA DOS EXCLUSIVOS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Adriano Lopes Rodrigues¹

RESUMO

Na língua portuguesa, mais especificamente no português brasileiro, os itens como ‘só’, ‘somente’, ‘exceto’ e dentre outros dessa natureza podem ser classificados pela semântica formal como “exclusivos”. Não há na literatura em semântica e pragmática formais análises destes itens sob essa óptica no PB. Frente a isso, este trabalho se debruça em estudar os itens exclusivos do PB por meio de duas teorias de análise de exclusivos: a *Teoria de Máximos e Mínimos* de Coppock e Beaver (2013) e a *Teoria Morfossemântica* de Wiegand (2018); ambas possuem como objeto de estudo os exclusivos da língua inglesa, em especial as partículas *just* e *only*. Propomos que os exclusivos do português também se enquadram nos moldes teóricos apresentados e podem ser classificados inicialmente em dois grupos distintos: Exclusivos de Focalização e Exclusivos de Negação. Os primeiros visam delimitar e/ou excluir elementos de um conjunto maior em que estão inseridos (como é o caso de ‘só’ e ‘apenas’); já os segundos têm como foco a contraposição de dois conjuntos, havendo necessariamente uma relação de negação entre eles (como é o caso de ‘exceto’). Há ainda os exclusivos que têm um caráter especial, chamados por Beltrama (2021) de exclusivos enfáticos (EE): eles atuam na delimitação de alternativas no escopo em que atuam (na língua inglesa sendo o item *just* e em PB, ‘simplesmente’). Para o PB, argumentamos que um EE prototípico seja o item ‘simplesmente’.

PALAVRAS-CHAVE: Exclusivos; Só; Semântica Formal; Pragmática Formal.

ABSTRACT

In the Portuguese language, specifically in Brazilian Portuguese (BP), items such as ‘só,’ ‘somente,’ ‘exceto,’ and others of this nature can be classified in formal semantics as “exclusives.” There are no analyses in the formal semantics and pragmatics literature that examine these items from this perspective in BP. Considering that, this study focuses on analyzing exclusive items in Brazilian Portuguese using two theoretical frameworks for the analysis of exclusives: the *Maximum and Minimum Theory* by Coppock and Beaver (2013) and the *Morphosemantic Theory* by Wiegand (2018). Both theories primarily study exclusives in the English language, particularly the items *just* and *only*. We propose that exclusives in Portuguese also fit within these theoretical models and can be initially classified into two distinct groups: “Exclusivos de Focalização” and “Exclusivos de Negação”. The former aim to define and/or exclude elements from a larger set in which they are included (as in the case of ‘só’ and ‘apenas’), while the latter focus on the contrast between two sets, necessarily involving a negation relationship between them (as in the case of ‘exceto’). Additionally, some exclusives have a special function, referred to by Beltrama (2021) as emphatic exclusives. These operate by delimiting alternatives within their scope (in English, the item *just*, and in Brazilian Portuguese, ‘simplesmente’). We discuss the possibility of ‘simplesmente’ being the prototypical EE for BP.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos (PPGL/UFSCar) sob orientação do professor doutor Renato Basso. Realiza pesquisas nas áreas de semântica e pragmática formal, com foco nos *exclusivos* do Português Brasileiro. E-mail: alrodrigues@estudante.ufscar.br.

KEYWORDS: Exclusives; “Só”; Formal Semantics; Formal Pragmatics.

Introdução

Os itens ‘só’, ‘somente’, ‘exclusivamente’, ‘exceto’, bem como construções como ‘nada além de’, ‘não mais que’, etc.; podem ser considerados, segundo abordagens em semântica formal, como *exclusivos* da língua portuguesa, ou também como *partículas de exclusão* (Henry, 2007) ou ainda *advérbios focalizadores de exclusão* para algumas teorias da sintaxe (Tescari, 2015), dentre outros termos já utilizados para caracterizar tais expressões. Essa variação terminológica é reflexo das diversas teorias que se debruçam em tentar explicar o comportamento e natureza, principalmente nas áreas da sintaxe e da semântica, desses elementos presentes não só no português, mas como elementos constituintes das línguas naturais.

Uma definição simples de *partículas de exclusão* proposta por Henry (2007), a partir do estudo do português europeu, é a de que, do ponto de vista semântico, elas estabelecem uma relação de contraste entre um conjunto de elementos e uma unidade singular, ou um outro conjunto de natureza menor. Exemplos dessa construção são vistos nas sentenças (1) e (2):

- (1) A Ana não lê nada *senão* os livros de Abel Botelho.
- (2) Todos gostam de ir ao cinema, *menos* eu.

Em (1), entende-se que Ana lê os livros do escritor Abel Botelho e não lê autores diferentes (contextualmente relevantes) deste. Já em (2), vemos que do conjunto de indivíduos relevantes no contexto, todos gostam de ir ao cinema, e somente um deles não gosta, no caso, o falante.

As orações supracitadas são classificadas por Henry (2007) como *construções sintagmáticas exclusivas*, pois a utilização dos itens de exclusão (nesse caso, ‘senão’ e ‘menos’) criam essa natureza de exclusão de um elemento a partir de um conjunto geral e mais abrangente. Essas construções seriam formuladas a partir do uso de um item de exclusão, sendo ele, em uma perspectiva sintática, uma conjunção coordenativa adversativa ou restritiva.

Sob a perspectiva da semântica formal, Beltrama (2021) denomina de *modificadores exclusivos* (do inglês, *exclusive modifiers*) as partículas e construções cujo propósito é excluir e/ou delimitar as alternativas de um rol de possibilidades no contexto comunicativo. Isso implica que o proferimento de uma sentença como *Eu gosto de sorvete de chocolate* não exclui a possibilidade de o falante gostar de sorvete de pistache ou de morango; contudo, ao dizer *Eu gosto só de sorvete de chocolate*, o falante impossibilita uma interpretação que leva em consideração alternativas no rol de possibilidades (representado como “Alt (x)”) do contexto comunicativo.

(3) Eu gosto de sorvete de chocolate.

Alt(chocolate) = {“pistache”, “morango”, ...}

(4) Eu gosto de sorvete só de chocolate.

Alt(chocolate) = {“pistache”, “morango”, ...}

As delimitações feitas pelos exclusivos podem ter como escopo diversas categorias sintáticas, como verbos (em (5)), adjetivos (em (6)), quantificadores (em (7)), nomes (em (8)), dentre outras.

(5) Ele só leu a mensagem.

Alt(leu) = {“respondeu”, “leu com cuidado”, ...}

(6) Elas são *apenas* simpáticas quando convém.

Alt(simpáticas) = {“legais”, “sociáveis”, ...}

(7) Eu comi só alguns docinhos.

Alt(alguns) = {“muitos”, “poucos”, ...}

(8) Meu irmão tem *somente* cães em casa.

Alt(cães) = {“gatos”, “pássaros”, ...}

Exclusivos podem atuar também em itens escalares de diferentes naturezas, o que pode ser desde uma escala subjetiva (em (9)) a uma escala objetiva, como é o caso de quantificadores em (7).

(9) Infelizmente, era só uma pessoa do telemarketing no telefone.

Entre essas diferentes possibilidades de escopo e de estrutura de exclusivos, há dois consensos principais entre os pesquisadores nas áreas de semântica e pragmática formais para explicar o comportamento semântico dos exclusivos. O primeiro ponto consensual é que exclusivos são combinados semanticamente com proposições; apesar de possuírem posições sintáticas dependentes dos constituintes da sentença. Além disso, o rol de possibilidades ou alternativas (“Alt(x)”) é formado a partir da substituição de um elemento de mesma categoria sintática e semântica da proposição inicial. Vejamos em (10):

(10) Maria tem *só/apenas/somente* gatos em casa.

Alt(gatos) = {“filhos”, “cães”,...}

Proposições alternativas:

Maria tem filhos em casa.

Maria tem cães em casa.

O segundo ponto de convergência entre semanticistas é que, em essência, os exclusivos são constituídos de dois componentes: a *parte pressuposta*, chamada também de *prejacente* ou *conteúdo mínimo*, que nada mais é que a proposição inicial modificada pelo exclusivo; e a *parte quantificacional* (conteúdo *at-issue*, ou *conteúdo máximo*), cuja função é negar todas as alternativas relevantes de Alt(x).

Tendo em vista essas colocações iniciais, e tomando como base dados do PB, olharemos para duas formalizações diferentes para o tratamento dos exclusivos: Coppock e Beaver (2013) e Wiegand (2018).

A teoria de Máximos e Mínimos de Coppock e Beaver

Como pontuam Beaver e Clark (2008) e também Coppock e Beaver (2013), a função primária dos exclusivos seria “mediar o fluxo discursivo” e não se referir às coisas no mundo; ou seja, a função discursiva estaria no coração de todas as definições de exclusivos. Aqui, a *função discursiva* é entendida como as condições para controlar ou gerenciar o fluxo de informação e para realizar sua manutenção numa dada interação linguística.

Um modo de capturar teoricamente quais são as informações relevantes numa dada interação, como se dá o fluxo conversacional e a manutenção das informações no discurso, é investigar qual é a *Current Question* (CQ) que guia tal interação.

Uma definição simples para CQ, a partir das reflexões propostas por Roberts (1998), é a de que, ao se analisar uma interação entre falantes, percebe-se que o discurso avança com o surgimento de perguntas (relevantes e atuais) e suas respectivas respostas. As perguntas tendem a se tornarem cada vez mais *específicas* à medida que a conversa se desenvolve. Todavia, esse fluxo de perguntas só é possível se houver uma ou mais respostas que satisfaçam a necessidade informacional de ambos os interlocutores; essa pergunta é representada justamente por meio da CQ, ou seja, a CQ é a pergunta que exigirá do falante as informações que são relevantes para a interação em que participa².

Coppock e Beaver (2013) detalham com mais precisão a relação que os exclusivos têm com a CQ, em especial o uso da partícula *only*, que é tomada como modelo prototípico de exclusivo da língua inglesa, devido à sua alta recorrência. No PB, assumimos que um equivalente próximo seja o item ‘só’.

Sob uma perspectiva formal, Coppock e Beaver (2013) propõe que o significado do elemento $\llbracket \text{only} \rrbracket$ pode ser compreendido a partir da expressão em (11):

$$(11) \llbracket \text{only} \rrbracket^S = \lambda p . \lambda w : \text{MIN}_S(p)(w) . \text{MAX}_S(p)(w)$$

Dada uma situação conversacional de conteúdo informacional S , temos que a interpretação do exclusivo é uma função que tem como argumento uma proposição (λp) e um mundo possível (λw). Dessa relação, pressupõe-se que há uma informação mínima (o prejacente, representado por “ $\text{MIN}_S(p)(w)$ ”) e asserta-se uma informação máxima (“ $\text{MAX}_S(p)(w)$ ”), que é o conteúdo da parte *quantificacional* (também chamado de *at-issue* pelos autores). Para a compreensão de mínimo e máximo, a formalização é expressa por (12) e (13), respectivamente:

$$(12) \text{MIN}_S(p) = \lambda w . \exists p' \in \text{CQ}_S [p'(w) \wedge p' \geq_s p]$$

$$(13) \text{MAX}_S(p) = \lambda w . \forall p' \in \text{CQ}_S [p'(w) \rightarrow p \geq_s p']$$

² A *Current Question* (CQ) faz parte da teoria proposta por Roberts (1996), conhecida como *Question Under Discussion* (QUD). Em linhas gerais, a QUD pode ser entendida como o objetivo da interação linguística, ou seja, ela trata da informação que o falante deseja saber/descobrir em uma conversa a fim de satisfazer suas necessidades informacionais, e assim ela guia o fluxo da conversação. Dentro desse modelo, as CQs são as perguntas feitas na conversa a fim de chegar a uma resposta para a QUD.

Em (12), há uma proposição (p) contida num contexto de conteúdo informacional S parametrizada pelo mundo possível (w). Dessa forma, há uma proposição possível (p') dentre o conjunto de respostas à *current question* (CQ) que é, no mínimo, tão satisfatória quanto p na situação S ($p' \geq_s p$). Isso implica dizer que, dentre as respostas possíveis à CQ no contexto de exclusivos, existe uma resposta que é pelo menos tão informacional quanto o prejacente. Em (13), para todas as proposições (p'), contidas no contexto de conteúdo informacional S parametrizada pelo mundo possível (w), do conjunto de respostas a CQ, não há um p' que seja verdadeira no mundo w e mais forte que p na situação S ($p'(w) \rightarrow p \geq_s p'$). Isso implica dizer que, dentre as respostas possíveis à CQ, não há respostas que sejam mais satisfatórias que o prejacente; elas podem ser no máximo igual ao prejacente.

Analisando a sentença *Eu só falo português* a partir da formalização vista acima, temos o seguinte:

CQ = Quais línguas você fala?

Resposta: Eu só falo português.

prejacente (p) = Eu falo português^w.

$\llbracket \text{só} \rrbracket^S = \lambda p . \lambda w : \text{MIN}_S(p)(w) . \text{MAX}_S(p)(w)$

$\llbracket \text{só} \rrbracket^S = \lambda w : \text{MIN}_S(p)(w) . \text{MAX}_S(p)(w) (\llbracket \text{Eu falo português} \rrbracket)$

$\llbracket \text{só} \rrbracket^S = \lambda w : \text{MIN}_S(\llbracket \text{Eu falo português} \rrbracket)(w) . \text{MAX}_S(\llbracket \text{Eu falo português} \rrbracket)(w)$

$\llbracket \text{só} \rrbracket^S = \lambda w : \text{Eu ao menos falo português}^w . \text{Eu no máximo falo português}^w.$

A teoria de Coppock e Beaver (2013) leva em conta na sua formulação as duas partes constitutivas dos exclusivos. Nesta abordagem, considera-se tanto o cálculo da parte mínima (pressuposto) quanto o da parte máxima (quantificacional). Assim, como veremos a seguir, tanto para a teoria de Wiegand (2018) quanto para Coppock e Beaver (2013), os exclusivos partilham de um mesmo núcleo semântico; o que os distingue, na visão de Coppock e Beaver (2013), é a parte quantificacional dos exclusivos. Essa modificação permite a classificação dos exclusivos em dois grandes grupos: leituras de *exclusão de complemento* (*complement exclusion*) e leituras *ranqueadas* (*rank-order*). Vejamos como se segue dos exemplos retirados de Coppock e Beaver (2013):

(14) This is *only* for fun.

Tradução livre: Isso é só para diversão

CQ (possível): Para que é isso? (*What is this for?*);

Pressuposto: Isso é para diversão.

At-issue: Isso *não é nada senão* para diversão.

At-issue (*inglês*): This is for *nothing other than* fun.

(15) This is a *mere* down payment. → This is *only* a down payment.

Tradução livre: Isso é uma *mera* parcela. → Isso é só uma parcela.

CQ: O que é isso?

At-issue: ?Isso *não é nada senão* uma parcela.

At-issue: Isso *não é mais que* uma parcela.

At-issue (*inglês*): ?This is *nothing other than* a down payment.

At issue (*inglês*): This is *no more than* a down payment.

Analisando (14) e (15), há uma distinção a ser notada: orações cuja paráfrase pode ser formulada com o uso de *nothing other than* se enquadram numa leitura do tipo *complement exclusion* (*exclusão de complemento*), pois essa leitura tem como foco o elemento que é excluído de um conjunto de coisas; isso implica dizer que a interpretação se centraliza na definição do elemento em si, como é o caso do exemplo (14). Já as orações cuja paráfrase pode ser formulada com o uso de *no more than* se enquadram numa leitura do tipo *rank-order* (*ranqueada*), pois essa leitura coloca o elemento em questão em uma perspectiva escalar, ou seja, não se discute sua definição como elemento, mas sua posição dentre um ranqueamento de elementos do conjunto, como em (15).

Para melhor compreendermos as diferenças entre as leituras de exclusão de complemento e ranqueada, observemos como uma mesma sentença pode ser interpretada pelos dois vieses, apesar de haver uma leitura que se sobressai. A Figura 1 contém o fluxograma para a sentença *Maria só convidou João e Mike*.

A sentença analisada na Figura 1 tem uma leitura predominante, que é a leitura de exclusão de complemento. O escopo do exclusivo ‘só’ recai sobre o conjunto de pessoas que foram convidadas por Maria; neste caso, somente João e Mike, e ninguém mais. Sendo uma exclusão de complemento, temos que o pressuposto é justamente que *Maria convidou João e Mike* e que seu conteúdo quantificacional é a ideia de que as únicas duas

peças convidadas por Maria foram eles. Há também uma possível leitura ranqueada da sentença: por esse viés, assumimos que João e Mike estão inseridos em um grupo (de amigos, de familiares, etc) e os elementos deste grupo estão organizados em uma escala de relevância para Maria. Dentre os elementos deste grupo, Maria optou por João e Mike e nenhuma outra pessoa do conjunto, ponto que é expresso pelo conteúdo máximo da leitura (parte negativa); já na parte mínima, tem-se que Maria convidou pelo menos dois indivíduos, João e Mike. Considerando a sentença como um todo, a leitura que mais se sustenta, é a *exclusão de complemento*.

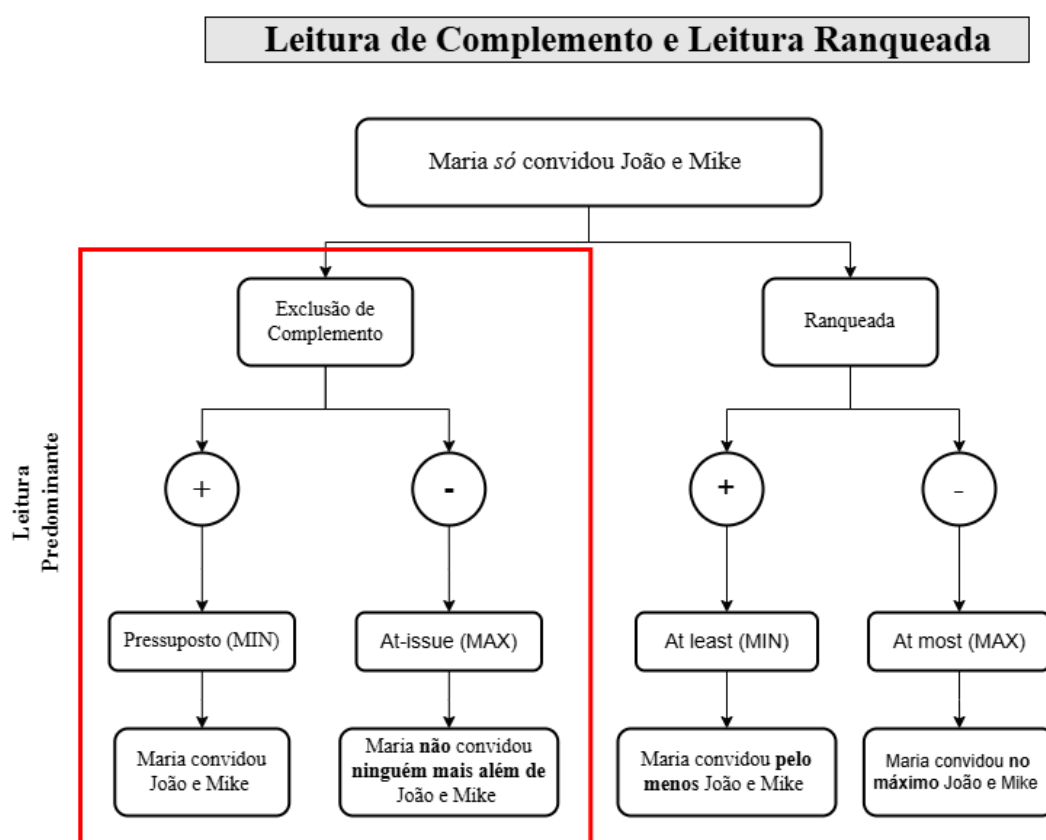


Figura 1 - Fluxograma de análise da sentença *Maria só convidou João e Mike*. Cada uma das leituras possíveis tem uma parte positiva e negativa (mínimo e máximo, respectivamente)³. A leitura predominante é a de exclusão de complemento e está circundada em vermelho.⁴

Quando tratamos de sentenças cuja leitura predominante é a ranqueada, percebemos que as interpretações de exclusão de complemento são, muitas vezes, tidas como estranhas pelos falantes. A Figura 2 ilustra como isso pode acontecer a partir da sentença *João é só um estudante de graduação*.

³ O quadro foi feito a partir das conceituações de Coppock e Beaver (2013, p. 377): “Recall that *only* sentences have a positive component and a negative component. [...] the positive component is the prejacent, and the negative component excludes alternatives to the focus”.

⁴ Fonte: Autoria própria.

Fica evidente que o falante, ao dizer que *João é só um estudante de graduação*, não pretende delimitar exaustivamente João a ser um indivíduo cuja única característica é ser estudante de graduação. A leitura ranqueada permite essa relativização do conceito *estudante de graduação* frente a uma escala de posição acadêmica, com relação à qual dizer que ele é *só um estudante de graduação* implica que há níveis mais altos nessa escala. A parte positiva estabelece que João está em certo nível nesta escala, e a parte negativa estabelece o nível máximo que João chegou nesta escala valorativa: João não pode ser um aluno de mestrado, doutorado, etc., pois ele se restringe ao nível de graduação.

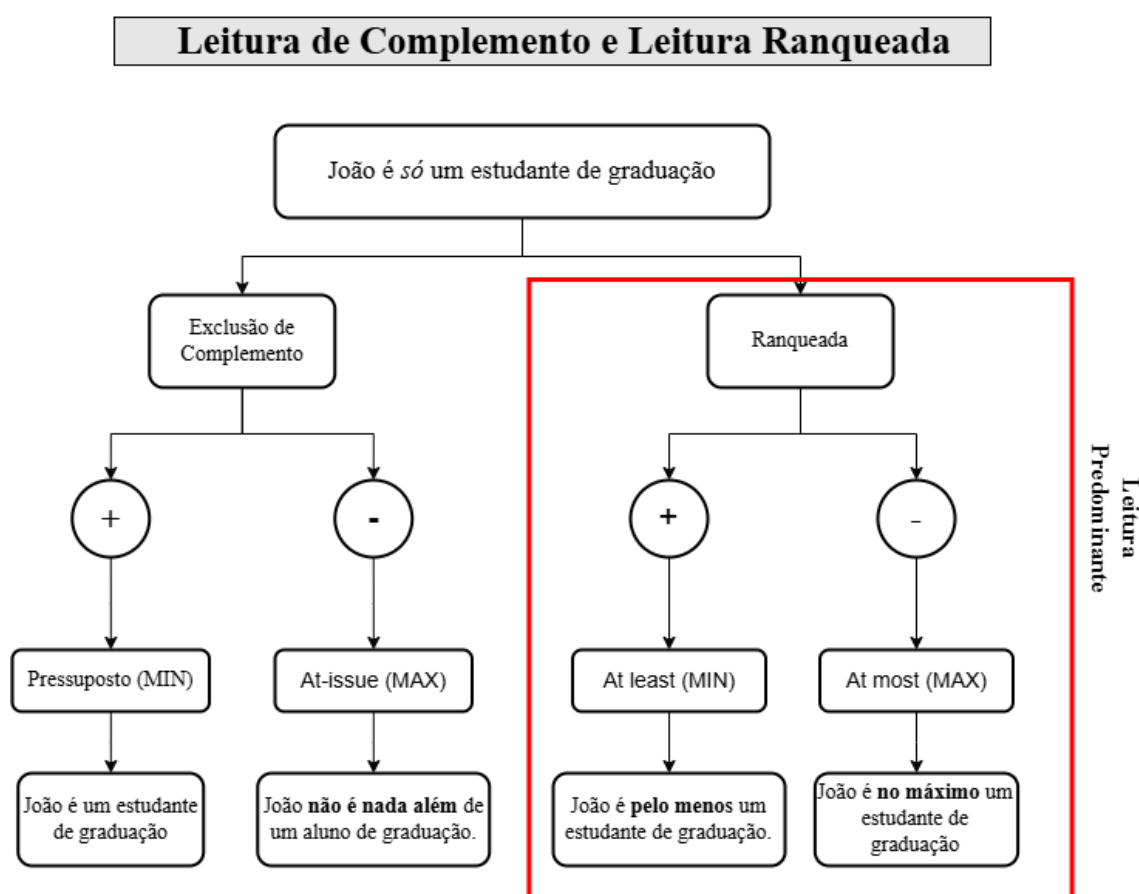


Figura 2 - Fluxograma de análise da sentença “*João é só um estudante de graduação*”. Cada uma das leituras possíveis tem uma parte positiva e negativa (mínimo e máximo, respectivamente). A leitura predominante é a ranqueada e está circundada em vermelho.⁵

Feita essa breve exposição da proposta de Coppock e Beaver (2013) para os exclusivos, passemos a ver na próxima seção uma outra maneira de analisar essas expressões.

⁵ Fonte: Autoria própria.

A Teoria Morfossemântica de Wiegand

Na abordagem proposta por Wiegand (2018), simplificada, argumenta-se de que todas as partículas e expressões exclusivas tenham um núcleo semântico comum e que suas diferenças são o resultado de restrições morfológicas presentes em alguns operadores e ausentes em outros. Essa situação é observada em (16):

- (16) a. Há *somente* três pessoas na sala.
b. #Há *unicamente* três pessoas na sala.

Tanto ‘*somente*’ quanto ‘*unicamente*’ são exclusivos da língua portuguesa, porém eles não são sempre intercambiáveis - enquanto ‘*somente*’ parece permitir um escopo sobre numerais, ‘*unicamente*’ apresenta uma restrição quanto a este uso. Justamente por fazer referência ao termo ‘*único*’/‘*um*’, aplicá-lo sobre quantidades que não sejam unitárias resulta em sentenças estranhas⁶.

A formalização sugerida por Wiegand (2018) tenta abarcar os exclusivos a partir do princípio de que, mesmo tendo restrições morfológicas (e por vezes também sintáticas), eles estariam atuando quantitativamente na negação de alternativas.

$$(17) \quad \llbracket \text{EXC} \rrbracket = \lambda C_{\leq} . \lambda p . \lambda w . \forall q [(q \in C_{\leq} \wedge w \in q) \rightarrow p \leq q]$$

Em (17), o foco está na parte quantificacional dos exclusivos. Nela, o operador exclusivo EXC toma como argumento a proposição prejacente p de um dado mundo possível w , um rol de proposições possíveis C que são ordenadas por algum critério de relevância contextual ($\leq$). Sendo assim, para toda proposição q elemento de $C_{\leq}$ num dado mundo possível w , p estará em uma posição mais alta na escala ordenada do que q ⁷. Seguindo esse modelo, o que diferencia os exclusivos e suas restrições, para além de sua

⁶ Essa restrição morfossintática pode ser pensada como a presença (ou ausência) de morfemas, em geral silenciosos, que carregam tais restrições. Assim, no modelo de Wiegand (2018), se tomarmos, pensando no PB, o item ‘só’ como o exclusivo básico, por exemplo, um exclusivo como ‘unicamente’ será o resultado composicional de ‘só’ mais um morfema que impõe mais restrições ao exclusivo (como não se combinar com expressões numéricas, por exemplo), e sua forma superficial será justamente ‘unicamente’. A mesma explicação se dá para outros exclusivos, como ‘simplesmente’, ‘exclusivamente’, etc., ou seja, a ideia é que há uma informação básica, associada a ‘só’, e há uma composição posterior que leva a outras restrições semânticas, com formas superficiais diferentes.

⁷ Wiegand (2016, p. 9) pontua que a relação $x \leq y$: “should be read as ‘x is stronger than y’ or ‘x is higher on the scale than y’”.

composição morfossemântica, são os diferentes valores de C e seu ordenamento $\leq$. Para exemplificar, olhemos as sentenças (18) e (19):

(18) Só o João tem carro.

Prejacente: João tem carro.

p (proposição): João tem carro.

C : {Maria tem carro; João tem carro; Pedro tem carro; João e Maria têm carro ...}

w : mundo de referência

q : proposições do conjunto C

‘Só’, sendo o exclusivo a ser capturado por $\llbracket \text{EXC} \rrbracket$, pode ser pensado como impondo uma restrição: entre as proposições em $C_{\leq}$ que são verdadeiras em w , *João tem carro* deve ser pelo menos tão informativa quanto qualquer outra proposição verdadeira no mesmo contexto. Dito de outro modo, ‘só’ expressa que a proposição p (*João tem carro*) satisfaz a seguinte condição:

$$\forall q [(q \in C_{\leq} \wedge w \in q) \rightarrow p \leq q]$$

Ou seja, para toda proposição q , se q pertence a $C_{\leq}$ e é verdadeira no mundo w , então p (*João tem carro*) é pelo menos tão informativa quanto q .

O resultado é que, no mundo w , a proposição *João tem carro* é verdadeira e nenhuma outra proposição em $C_{\leq}$ que adiciona indivíduos ao conjunto de ‘ter carro’ é verdadeira. Em outras palavras, *Só o João tem carro* significa que João tem carro e ninguém mais tem carro (no domínio relevante). Ou ainda, *Só o João tem carro* pode ser parafraseada como: *João tem carro, e qualquer proposição que envolva outras pessoas tendo carro é falsa no mundo avaliado* (justamente porque não há proposição mais informativa que p).

Já na sentença (19), o exclusivo é o item ‘exceto’:

(19) Todas as crianças cresceram alguns centímetros; exceto o João, que não cresceu nada.

prejacente: João não cresceu alguns centímetros.

p : João cresceu alguns centímetros.⁸

C : {João cresceu alguns cm; Maria cresceu alguns cm; Pedro cresceu alguns cm; Paulo cresceu alguns cm; João e Maria cresceram alguns cm ...}

w : mundo de referência

q : proposições do conjunto C

No caso em questão, o conjunto das alternativas $C_{\leq}$ representa proposições que relacionam as crianças relevantes no contexto com seu crescimento em centímetros. De forma similar, o exclusivo *exceto* impõe uma restrição nesse conjunto de crianças que cresceram: no mundo w , as proposições q são verdadeiras ao passo que p , não; ou seja, ela tem uma posição de destaque frente a qualquer outra proposição q . O que vemos aqui, é a mesma operação que o caso em (18), porém agora o conjunto ordenado é de proposições verdadeiras e a proposição p é falsa dentro do conjunto $C_{\leq}$.

Agora, vejamos a sentença (20) cuja interpretação é ambígua e ilustra duas distinções de exclusivos propostas por Wiegand (2016).

(20) Nosso país teve só um verdadeiro governante.

a. O país não teve mais que um governante, apenas um único indivíduo até o momento em questão.

b. Não houve outros indivíduos que tivessem sido considerados relevantes no papel de governante do país até então.

A sentença (20) permite duas interpretações devido ao uso do item *só*. Como já observado por Beaver e Clark (2008) e Orenstein (2015), é possível atribuir à partícula *only* no inglês duas leituras: (20a) que é resultante de um *acarretamento*, chamaremos de *leitura acarretada* (ou também como exclusão de complemento, nos moldes da *Teoria de Máximos e Mínimos*), pois sua interpretação é proveniente de um acarretamento: (20) acarreta (20a). Já a segunda leitura, (20b) não é proveniente de um acarretamento, mas sim de uma *escala avaliativa* do falante frente ao escopo do exclusivo ‘um verdadeiro governante’; nesse caso, o falante usa seu juízo de valor para quantificar os indivíduos

⁸ No caso deste tipo de exclusivo, o prejacente é a negação da proposição p que está inserida no conjunto $C_{\leq}$, uma vez que o conjunto de referência se trata das crianças que cresceram, mas há um elemento nesse conjunto que não partilha de uma das condições de verdade, que é ter crescido. Para que p seja a única expressão que não é verdadeira dentro do conjunto, ela deve se opor logicamente ao prejacente da sentença contendo o exclusivo.

como sendo verdadeiros governantes ou não. Para essa leitura, chamaremos de *leitura escalar* (ou leitura ranqueada pela *Teoria de Máximos e Mínimos*).

Ao tratar de uma escala avaliativa, Wiegand (2018) formaliza esse conceito da maneira como adaptamos abaixo:

(21) Um conjunto de alternativas $C_{\leq}$ está em uma escala avaliativa se os elementos deste conjunto estão ordenados de forma que, dada uma pergunta relevante de um certo contexto, para cada resposta $\psi_1, \psi_2 \in C_{\leq}$ e $\psi_1 \leq \psi_2$ (onde $\psi_1 \neq \psi_2$), ψ_2 é avaliada mais relevante que ψ_1 de acordo com o contexto.

Parafraseando: a partir de uma pergunta, suas possíveis respostas podem ser colocadas em uma escala de relevância dentro do contexto em que ela está inserida, e essa ordenação é feita subjetivamente pelo falante no decorrer do discurso. Observemos o exemplo:

(22) A: Quantos governantes nosso país teve?
 B: ψ_1 : Muitos. Mas poucos foram os que trabalharam.
 ψ_2 : Nosso país teve só um verdadeiro governante.
 $\vdots$
 ψ_n

Dentre as possíveis respostas à pergunta (20), o falante optou por ψ_2 , o que automaticamente exclui todas as outras, pois, a partir de sua ordenação de valor, ψ_2 parece ser a que mais atinge seus objetivos comunicacionais.

Uma vez exposta a análise proposta por Wiegand (2018), podemos dizer que a escolha por lidar com os trabalhos de Coppock e Beaver (2013) e Wiegand (2018) se dá tanto pela abrangência de seus estudos - os autores investigam vários exclusivos do inglês -, quanto por sua influência e relevância, e também pelo fato de os autores terem uma vasta bagagem de análise de exclusivos. Soma-se a isso o fato de que suas ideias representam teorias que se aplicam, em princípio, para todos os exclusivos, e não para apenas um item, como *only* ou *just*, por exemplo. Sendo assim, julgamos um ponto de partida interessante para a análise semântica dos exclusivos em PB que, como dissemos, ainda não foram analisados sob tal perspectiva. Porém, um primeiro passo para a análise

dos dados do PB consiste justamente em elaborar um inventário mínimo, não exaustivo, das estruturas e expressões exclusivas em PB, e é a isso que se dedica a próxima seção.

Os Exclusivos do PB: um inventário

Apesar de ser possível argumentar que há exclusivos de complemento e ranqueamento no PB, uma primeira análise permite também perceber que os exclusivos do PB podem ser divididos em dois grupos distintos. Podemos argumentar, por exemplo, que há exclusivos cujo foco é no subconjunto dos elementos mencionados, o qual chamaremos de *exclusivos de focalização*; e outro grupo de exclusivos cujos membros veiculam um contraste entre dois conjuntos distintos, o qual chamaremos de *exclusivos de negação*. Vejamos os exemplos abaixo:

(23) Eu só sei falar português.

Teorias de Exclusivos	
<i>Coppock e Beaver (2013)</i>	<i>Wiegand (2018)</i>
CQ = Quais línguas você fala? Resposta: Eu só falo português. MIN = <i>prejacente</i> (<i>p</i>) = Eu falo português^w. MAX = <i>at-issue</i> = Eu não falo nada além de português.	Prejacente: Eu falo português. <i>p</i> (proposição): Eu falo português. C: {Eu falo português; Eu falo inglês; Eu falo italiano; ...} w: mundo de referência <i>q</i>: proposições do conjunto C

Tabela 1 - Comparação esquemática entre as teorias de máximos e mínimos de Coppock e Beaver (2013) e a teoria morfossemântica de Wiegand (2018) para a sentença (23).⁹

O foco da sentença (23) é o subconjunto das línguas conhecidas pelo falante, nesse caso, o português. Visualmente, podemos ilustrar a operação relevante para essa sentença com a Figura 3:

⁹ Fonte: Autoria própria.

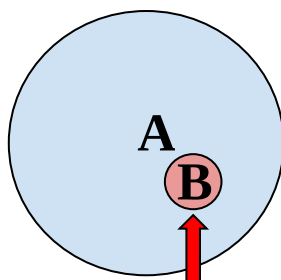


Figura 3 - Conjunto A (línguas existentes no mundo) tem como subconjunto o conjunto B (língua conhecida pelo falante). A seta vermelha aponta (focaliza) no conjunto B.¹⁰

Argumentamos que, ao focalizar no subconjunto B, fica subentendido no discurso que há um conjunto maior A, que não é mencionado pelo falante. A sequência de orações apresentadas em (24) evidencia essa ideia:

- (24) a. A seleção será feita *apenas* na unidade do CAT (Centro de Apoio ao Trabalho).
 b. Criada *unicamente* pela mãe no período mais exacerbado da guerra civil peruana.
 c. Ele tinha *somente* um irmão.

Notamos que, em todos os exemplos fornecidos em (24), há uma focalização escolhida pelo falante acerca do tópico mencionado; todavia, por inferência do receptor, percebe-se que há um conjunto de outros elementos que não são mencionados nos enunciados, e sua omissão contribui para que o falante não construa, por exemplo, sentenças redundantes, como ilustramos abaixo:

- (25) a. A seleção será feita *apenas* na unidade do CAT, e não em outras.
 b. Criada *unicamente* pela mãe (e não pelos outros familiares) no período mais exacerbado da guerra civil peruana.
 c. Ele tinha *somente* um irmão, e não dois.

Por outro lado, temos os *exclusivos de negação* que atuam de forma diferente dos supracitados. Eles dependem do contraste existente entre dois conjuntos: a diferença entre um conjunto maior e um conjunto menor; eles atuam sempre em contrapor a sentença a

¹⁰ Fonte: Autoria própria.

que estão sintaticamente conectados. Tais exclusivos recebem esse nome porque pressupõem-se uma negação, ou seja, o escopo do exclusivo é uma negação (no sentido lógico) à oração em que estão semanticamente relacionados. Isso pode ser notado com o exemplo a seguir:

(26) *Com exceção do português, eu não sei falar nenhuma outra língua.*

Teorias de Exclusivos	
<i>Coppock e Beaver (2013)</i>	<i>Wiegand (2018)</i>
CQ = Você fala outras línguas? Resposta: <i>Com exceção</i> do português, eu não sei falar nenhuma outra língua. MIN = <i>prejacente</i> (p) = Eu falo português^w. MAX = <i>at-issue</i> = Eu não falo nada além de português.	Prejacente: Eu falo de português. p (proposição): Eu não falo português. C: {Eu não falo português; Eu não falo português e italiano; Eu não falo inglês e francês; ...} w: mundo de referência q: proposições do conjunto C

Tabela 2 - Comparação esquemática entre as teorias de máximos e mínimos de Coppock e Beaver (2013) e a teoria morfossemântica de Wiegand (2018) para a sentença (26).¹¹

Nesse caso, o falante contrapõe dois conjuntos: o de línguas que ele conhece (conjunto com menos elementos) e o de línguas que ele desconhece (conjunto com mais elementos); opondo-se à direção discursiva para a qual caminha a sentença (23), apesar de conter, a princípio, o mesmo conteúdo informacional. A Figura 4 ilustra essa situação:

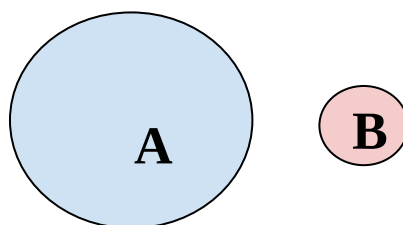


Figura 4 - O conjunto A (línguas desconhecidas pelo falante) é contraposto ao conjunto B (língua conhecida pelo falante) e suas diferenças são ressaltadas no discurso.¹²

¹¹ Fonte: Autoria própria.

¹² Fonte: Autoria própria.

Nos exemplos trazidos em (27), é possível perceber que, diferentemente dos exclusivos de focalização, os exclusivos de negação necessitam ser apresentados junto do conjunto de que estão sendo contrapostos; ou seja, essa relação explícita é primordial para que sua função semântica possa ser compreendida pelo receptor.

- (27) a. Houve recuo em todas as unidades da Federação, *exceto* em Rondônia.
 b. O aborto é ilegal na Irlanda *com exceção* dos casos em que a vida da mãe corre perigo.
 c. Nada é permanente, *menos* a mudança.

A partir de um levantamento preliminar, compreendemos que, dos possíveis exclusivos do PB¹³, os listados na Tabela 3 seriam classificados da seguinte forma:

Exclusivos de Focalização	Exclusivos de Negação
• Só • Apenas • Unicamente • Somente • Exclusivamente • Mero • Meramente • Exclusivo • Puramente • Único	• Exceto • Com exceção • Fora • Menos • Excluindo • A não ser • Sem contar • Só¹⁴ • Tirando • Senão • Não levando em conta

Tabela 3 - Lista de alguns exclusivos do PB. O elemento “só” aparece nas duas colunas por ser, em uma primeira análise, um exclusivo prototípico e que teria essa fluidez frente a sua significação¹⁵.

¹³ Neste trabalho, o foco são os exclusivos do PB. Todavia, como mencionado anteriormente, há o trabalho feito por Henry (2007) sobre as *partículas de exclusão* do PE. Da lista de itens mencionados, poucos são recorrentes no PB (por exemplo, *salvo* e *senão*); alguns outros, como ‘excepto’ e ‘menos’, foram incluídos na classificação como *exclusivos de negação*, apesar do autor compreendê-los todos como pertencentes a um mesmo e único grupo.

¹⁴ O elemento ‘só’ em sua função de exclusivo, por ser um exemplo prototípico, pode aparecer em sentenças em que a leitura pode ser tanto como de focalização e de negação. Na sentença *Eu como só macarrão*, sua leitura seria como exclusivo de focalização, ao passo que na sentença *Nada é permanente, só a mudança*, ele teria uma leitura de exclusivo de negação. Isso significa que podemos ter exclusivos de separação, de negação e bivalentes, por exemplo.

¹⁵ Fonte: Autoria própria.

Outro ponto que contribui para uma possível classificação distinta dos exclusivos do PB é seu comportamento frente a construções linguísticas do tipo *não EXCLUSIVO X, mas/como também Y* em que X e Y seriam elementos de um mesmo conjunto. Uma construção como essa funciona como um teste que permite diferenciar exclusivos. Os exemplos em (28) apoiam essa constatação:

- (28) a. Não só Maria gosta de queijo, como também João.
 b. *Não *exceto* Maria gosta de queijo, como também João.
 c. Não *somente* levou ela pra dançar, como também levou-a para jantar.
 d. *Não *menos* levou ela para dançar, como também levou-a para jantar.
 e. Não *apenas* pelo que escrevem em cartas, como pelo que não escrevem.
 f. *Não *salvo* pelo que escrevem em cartas, como pelo que não escrevem.

Vemos que ao substituir na mesma sentença um exclusivo de focalização por um exclusivo de negação, ela se torna agramatical. Uma hipótese para esse fenômeno é que os exclusivos de focalização estão passíveis de operações de soma, enquanto os de negação teriam um processo de operação de soma mais restrito, além de que sua negação se torna agramatical (tratando-se de um exclusivo que pressupõe uma negação, negá-lo novamente seria incompatível). Isso aconteceria porque, segundo o falante, o foco do discurso não seria um único elemento, mas sim, dois (ou mais); ou seja, há um certo grau de *correção* ao apontar que esse foco não é exclusivo de um único elemento, como apresentado na Figura 5.

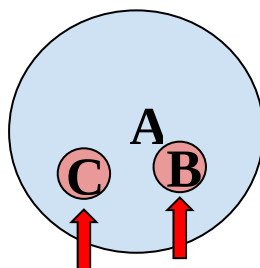


Figura 5 - Representação gráfica da expressão linguística “*não só B, mas também C*”.¹⁶

A adição de elementos no escopo dos exclusivos de negação se dá via coordenação dos itens mencionados, o que é passível de acontecer com os exclusivos de focalização também. Vejamos:

¹⁶ Fonte: Autoria própria.

- (29) a. Todos vieram celebrar comigo, menos o João.
 b. Todos vieram celebrar comigo, menos o João e a Maria.
 c. Todos vieram celebrar comigo, menos o João e a sua família.
- (30) a. Só o João não veio celebrar comigo.
 b. Só o João e a Maria não vieram celebrar comigo.
 c. Só o João e a sua família não vieram celebrar comigo.

Por se tratar de uma operação que acontece em ambos, esse fator não pode ser considerado como algo distintivo entre eles, diferentemente dos casos em que usamos a construção linguística *não EXCLUSIVO X, mas/como também Y*.

Exclusivos Enfáticos (EE): algumas considerações

Um outro fenômeno que também envolve exclusivos são os casos que há uma exclusão de alternativas cujas paráfrases não são realizadas sob a forma de ‘nada além de’ e ‘não mais que’: são os casos dos *exclusivos enfáticos* (EE) (Beltrama, 2021). Vejamos o exemplo (31):

- (31) O seu texto está *simplesmente* perfeito.
- a. Leitura de Complemento: #O seu texto *não* está *nada além* de perfeito.
- b. Leitura Ranqueada: #O seu texto *não é mais que* perfeito.

Em ambos os casos, como visto em mais detalhes por Beltrama (2021) e Wiegand (2018), os itens *just* e *simply* do inglês (traduzidos livremente para *simplesmente* em português) podem assumir essa postura quando seu escopo se trata de itens que estão no final de uma escala avaliativa. No caso das sentenças em (31), tem-se a avaliação de um texto como ‘perfeito’ e esse adjetivo está no topo de uma escala avaliativa de qualidade. Ao fazer uso do item ‘simplesmente’ atrelado ao adjetivo ‘perfeito’ (como no inglês *simply/just perfect*) percebe-se que há um efeito intensificador sobre seu escopo; o que proporciona uma leitura de teor epistêmico, no sentido de que há uma definição clara e objetiva de qual característica o falante está atribuindo a seu objeto. Vejamos em (32) e (33):

- (32) O filme foi terrível!

Alt(terrível): {ruim, péssimo, mediano, mais-ou-menos, ...}

(33) O filme foi *simplesmente* terrível!

Alt(terrível): {ruim, péssimo, mediano, mais-ou-menos, ...}

Quando o falante opta por utilizar o item ‘simplesmente’, ele exclui qualquer possibilidade de substituição o item em foco por alternativas e impossibilita o desenvolvimento da sentença, pois o falante insinua ao seu ouvinte de que o significado do item atrelado ao exclusivo deve ser compreendido como ele *per se*, em seu sentido mais literal. Não se trata aqui de um recurso discursivo de exagero, mas sim de delimitação de significado. Sendo assim, as sentenças contendo o exclusivo ‘simplesmente’ impossibilitam seu desenvolvimento a fim de elaborar ainda mais a descrição previamente fornecida:

(34) O filme foi terrível e nada era bom: nem encenação, nem trilha sonora, nem história.

(35) O filme foi *simplesmente* terrível #e nada era bom: nem encenação, nem trilha sonora, nem história.

Beltrama (2021) aponta em seus estudos que apenas os itens *just* e *simply* no inglês têm essa capacidade de atuarem como EE, pois outros exclusivos, tidos como canônicos, não fornecem as mesmas leituras. Em português, propomos que o EE por excelência seja o item ‘simplesmente’, uma vez que ele se enquadra nas reflexões propostas. Os exemplos (36) e (37) ilustram a especificidade desse EE:

(36) A floresta foi *simplesmente* destruída pelo fogo.

(37) A floresta foi *só* destruída pelo fogo.

As leituras das sentenças (36) e (37) são diferentes. Enquanto em (36) há o emprego de um EE mostrando que o falante não pode/necessita elaborar a descrição ‘destruída pelo fogo’; na leitura em (37) há o emprego do exclusivo ‘só’, que por sua vez não nos permite uma leitura similar à de (36), mas sim para uma leitura mais valorativa da situação (leitura ranqueada), e que nesse caso, tem um teor mais depreciativo (ou irônico).

Existem outros trabalhos na literatura que se debruçaram em discriminar os usos de *simply* e *just* do inglês como exclusivos *especiais*. Um importante a ser mencionado é o de Warstadt (2020), cujo tratamento dos dados segue uma perspectiva teórica um pouco diferente de Beltrama (2021), já que seus dados são mais amplos e sua proposta é de uma classificação menos generalista para estes usos. Warstadt (2020) classifica em *Exclusivos Fracos* aquilo que Beltrama (2021) chama de EE. Na *Teoria de Exclusivos Fracos*, as operações realizadas pelos exclusivos fracos (ou também chamado de não-canônicos) estariam atuando em *questões potenciais do discurso*. Em outras palavras, na teoria de Beltrama (2021), os EE eliminam possibilidades de alternativas à sentença original; para Warstadt (2020), os exclusivos fracos eliminam questões futuras na conversação, atuando diretamente como *gerenciadores do discurso*. A perspectiva de exclusivos fracos não é o foco do presente trabalho, mas torna-se insumo para trabalhos futuros.

Conclusões

O estudo dos exclusivos no PB ainda é bastante incipiente e há uma literatura sólida e abrangente para o fenômeno nessa língua, que já é bem estudado em outras línguas, como é o caso da língua inglesa. Neste artigo, tomando como referencial teórico as contribuições da *Teoria de Máximos e Mínimos* de Coppock e Beaver (2013) e algumas reflexões propostas por Wiegand (2018) em sua *Teoria Morfossemântica*, podemos propor uma classificação inicial para os exclusivos do PB: exclusivos de focalização e exclusivos de negação. Os primeiros dizem respeito a partículas exclusivas cujo objetivo é excluir/delimitar/focalizar um determinado elemento dentro da sentença; já os segundos tratam de uma comparação entre dois conjuntos, sendo eles antagônicos entre si, pois se trata de uma relação de negação lógica entre eles.

Ao lado dos estudos sobre os exclusivos mais *prototípicos*, Beltrama (2021) apresenta um outro tipo de exclusivo, cuja operação é diferenciada: os exclusivos enfáticos (EE). Justamente por terem um comportamento específico, não se tem muitas ocorrências com partículas diversas, mas com apenas algumas, como é o caso de *just* e *simply* na língua inglesa. Propomos também que há uma partícula que possui tais propriedades no PB e que seria o item ‘simplesmente’.

Este trabalho trata de um estudo inicial dos exclusivos do português brasileiro e abre margem para que outras pesquisas também possam ser feitas neste campo inexplorado da investigação semântica.

REFERÊNCIAS

- BEAVER, D. I.; CLARK, B. Z. **Sense and Sensitivity**. [S.l.]: John Wiley & Sons, 2009.
- BELTRAMA, A. Just perfect, simply the best: an analysis of emphatic exclusion. **Linguistics and Philosophy**, [S.l.], v. 45, n. 2, p. 321–364, 18 jun. 2021.
- COPPOCK, E.; BEAVER, D. I. Principles of the Exclusive Muddle. **Journal of Semantics**, v. 31, n. 3, p. 371–432, 11 ago. 2013.
- HENRY, U. Partículas de exclusão - advérbios, preposições ou conjunções? **XXXII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística**, Lisboa, p. 403-411, 2007.
- ORENSTEIN, D. A family of exclusives in Hebrew. *In*: KAESHAMMER, M; SCHULZ, P. (eds.). **Proceedings of the 27th European Summer School in Logic, Language, and Information Student Session**. [S.l.]: [s.n.], 2015. p. 96-106.
- ROBERTS, C. Focus, the Flow of Information, and Universal Grammar. *In*: CULICOVER, P.; MCNALLY, L. (eds.). **The Limits of Syntax**. New York: Academic Press, 1998. p. 109-160. (Syntax and Semantics).
- WIEGAND, M. Exclusive morphosemantics: Just and covert quantification. *In*: BENNETT, Wm. G. *et al.* (ed.). **Proceedings of the 35th West Coast Conference on Formal Linguistics (WCCFL 35)**. Somerville, MA: Cascadilla Proceedings Project, 2018. p. 419-429.
- WARSTADT, Al. Just Don't Ask: Exclusives and Potential Questions. **Proceedings Of Sinn Und Bedeutung**, [S.l.], v. 24, n. 2, p. 373-390, 18 set. 2020.
<http://dx.doi.org/10.18148/SUB/2020.V24I2.903>.

Como referenciar este artigo:

RODRIGUES, Adriano Lopes. “Era só o que me faltava”: por uma tipologia dos exclusivos no português brasileiro. **revista Linguasagem**, São Carlos, v.49, n.1, p. 28-49, 2025.

Submetido em: 02/03/2025

Aprovado em: 04/08/2025